



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 181/91

PROTOCOOLADO  
PROCESSO N.º 277191  
CM-PALMITAL 04/11/91  
Ass. Sydney Abraçches Ramos  
DIRETOR LEGISLATIVO

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Fernando Gomes de Moraes, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação, solicitando-lhe todo empenho na construção da Escola do Bairro São José, em nossa cidade, observando-se a publicação do Decreto nº 34.034, de 22 de outubro de 1991, que autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação -F.D.E, a executar os projetos de novas unidades escolares e considerando-se que:

1. O primeiro processo da construção desta escola foi aprovado no Governo Franco Montoro, entretanto, a construção não foi concretizada;

2. Teve também aprovação do então Vice-Governador Orestes Quércia, quando em visita no local onde deveria ser construída a escola, mas, também não se construiu.

3. Quando Governador do Estado de São Paulo, o senhor Orestes Quércia, novamente o projeto voi aprovado, porém nada construído.

4. Os processos referente a esta construção que deverão constar dos arquivos da Secretaria da Educação são os seguintes: Processo nº DOC-4.822/88 do Gabinete do Secretário da Educação e Processo nº 10.685/88 do DRE de Marília-SP.

5. Desde a primeira solicitação e aprovação existe a área necessária à construção, alienada que foi pela municipalidade.

6. Diversas reivindicações foram feitas nesse sentido, inclusive por Deputados e também pelo atual Prefeito.

7. De acordo com a REM, esta escola sempre foi considerada de prioridade absoluta.

segue/



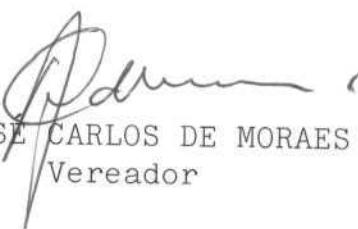
# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.-

Diante estes fatos todos e com a publicação do Decreto supra mencionado, acreditamos com toda segurança que todo o esforço da comunidade palmitalense será coroada de êxito e a Escola do Bairro São José tão necessária para o atendimento daquele populoso e carente Bairro seja construída dentro do menor prazo possível.

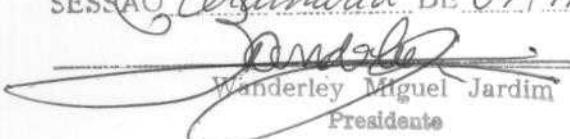
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de Novembro de 1.991.

  
JOSE CARLOS DE MORAES

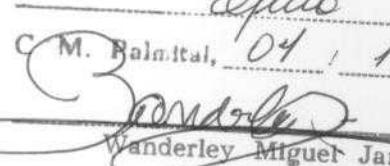
Vereador

## APROVADO

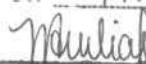
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 04/11/91

  
Wanderley Miguel Jardim  
Presidente

## ENCAMINHAR

  
C. M. Palmital, 04/11/91  
Wanderley Miguel Jardim  
Presidente

## ENCAMINHADO

EM 05/Novembro/91  
OFÍCIO N.º 811/91  
  
Nair A. Valério Dias  
SUB DIRETOR LEGISLATIVO